# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Dispensas - Aviso de Abertura ..... 2
Atas de Classificação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Reginópolis**
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

**Câmara Municipal de Reginópolis**
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

**Lei nº 2.798, de 19 de outubro de 2023.**

***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS PARA CONFRATERNIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".***

**RONALDO DA SILVA CORREA,** Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contrair despesas, em valores não superiores a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a realização de confraternização em comemoração ao "Dia do Servidor Público", destinado aos agentes públicos do Município de Reginópolis.

**Parágrafo único.** Na realização do evento previsto pelas disposições do caput deste artigo, poderão ocorrer despesas com:

I - a contratação de artista ou grupo artístico;

II – o fornecimento de alimentação;

III – a realização de outras despesas pertinentes à realização do evento destacado no caput deste artigo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações consignadas no orçamento do Município.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reginópolis, 19 de outubro de 2.023.

**RONALDO DA SILVA CORREA**
**PREFEITO DE REGINÓPOLIS**

Registrada e publicada na forma da Lei.

.....

### Licitações e Contratos

### Dispensas - Aviso de Abertura

**Convocação aos Interessados**

Eu, Tatiane Garcia Moreno Paixão, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis - Ficam os interessados a apresentarem proposta para "Contratação de serviço para instalação da decoração natalina em locais relevantes da cidade de Reginópolis/SP". Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e o Valor Global e serem entregues no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, ou no e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br.

Deve-se seguir as especificações do seguite "TERMO DE REFERÊNCIA" elaborado pelo setor competênte:

**1. Identificação da atividade**

Contratação de mão-de-obra para a montagem e instalação dos enfeites natalinos, que a Prefeitura Municipal já possui, nos pontos principais da cidade de Reginópolis que deverá ser executado no início no mês de novembro de 2.023.

**2. Objetivos e Justificativa**

Novembro antecede o mês natalino e a decoração de Natal precisa estar instalada para que as comemorações do mês de Dezembro aconteçam de forma plena.

A montagem e instalação dos enfeites tem por objetivo:

· Tornar a cidade atrativa, impulsionando o turismo e a economia;

· Gerar um ambiente mais saudável e agradável para os habitantes, melhorando a qualidade de vida;

· Elevar o senso de pertencimento dos moradores e promover a participação ativa da comunidade;

· Promover paz e harmonia, valores próprios do tempo natalino.

Os enfeites serão instalados em pontos principais da cidade, abrangendo os bairros Centro, Jardim Primavera, Marajá, Jardim Paineiras, Jardim Maria Luiza I, José de Juli, entre outros. Os trevos da cidade também receberão a decoração, além do Bosque Municipal, Academia ao Ar Livre e demais praças, como a Hilário Spuri Jorge que será enfeitada de forma completa. A rua Boa Vista receberá arcos iluminados, conforme ano anterior.

**3. Cronograma**

A decoração deverá estar instalada e pronta para ser inaugurada no dia 18 de novembro de 2.023.

**4. Orçamento**

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o Exercício de 2023, assegurando o pagamento das obrigações pela Pasta da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Reginópolis.

**5. Responsável:**

A responsável pelo evento é a sra. Marta Ligia de Souza Roversi, Gestora do Contrato.

Abaixo os dados:

RG: 25110883-1 / CPF: 142842698-10

Endereço: Rua João Benvindo de Camargo, 300 / Centro / Reginópolis, SP

E-mail: cultura@reginopolis.sp.gov.br / Telefone: (14) 99787-8491

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global e serem entregues ao Setor de Licitação e Contratos via e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, no **prazo de 03 (três) dias úteis**.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo

75, §3º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 19 de outubro de 2023.

Tatiane Garcia Moreno Paixão

Dep. Licitação e Contrato

.....

**Município de Reginópolis**
**CNPJ: 44.556.033/0001-98**
**e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br**
**site: www.reginopolis.sp.gov.br**


**RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023**

A pregoeira, oficial encarregada de atuar na licitação em epígrafe, após o recebimento do "Relatório da Análise de Amostras" da Nutricionista Responsável Sra. Taimara Amadeu Martinelli de Sousa, referente a segunda etapa das análises das amostras em 16 de outubro de 2023, torna público que foram consideradas ***desclassificadas*** pela Secretaria Municipal de Saúde as licitantes a seguir relacionadas referente a apresentação de amostras, bem como do prazo estabelecido em ata do certame, que estabelece em até 05(cinco) dias para que as licitantes apresentem amostras dos produtos que sagravam vencedoras:

- Item 3 – Empesa Empório Carlos Comercio de Alimentos Eireli. Não apresentou amostra no prazo estipulado;

A Pregoeira torna público também que com a desclassificação da empresa para o itenm acima, fica classificada a empresa a seguir:

- Item 3 – Empresa Nutriport Comercial Ltda;

Desta maneira, a pregoeira informa também que foram classificadas as empresas quanto aos demais itens, de acordo com relatório do setor especializado, conforme abaixo:

- Empresa MB Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares: Item 8;

- Empresa Riomédica Rio Preto Ltda, itens 8 e 12.

As empresas classificadas devem manifestar seu intetesse quanto ao fornecimento dos produtos acima citados no prazo de 05 (cinco) dias.

Reginópolis, 19 de outubro de 2023.

_____
Edilaine Alexandrina da Rocha Camargo
CPF.: 295.146.648-09
RG.: 349742686
Cargo: Presidente
PORTARIA: 539/2023 DE 15/09/2023

## Município de Reginópolis
**CNPJ: 44.556.033/0001-98**
**e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br**
**site: www.reginopolis.sp.gov.br**


Eliana Cristina Custódio Tomas
CPF.: 255.114.708-56
RG.: 281093738
Cargo: Membro
PORTARIA: 539/2023 DE 15/09/2023

Marina Aparecida Rabelo Muniz
CPF.: 284.480.938-36
RG.: 264438875
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 539/2023 DE 15/09/2023